



Olá, Instalação de Gás. Olá, Energias de Futuro.

Saiba mais sobre a instalação
de gás em moradias.

FL  **ENE**

DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

Quais as minhas responsabilidades

Manter em bom estado de conservação e funcionamento a instalação de gás, considerada a partir da válvula de corte ao local de consumo e que inclui todos os seus componentes, como tubagens, acessórios, redutores, tampa da caixa de contador ou alvéolos técnicos, calhas e restantes equipamentos, incluindo os aparelhos a gás e condições de exaustão e ventilação;

Promover inspeções às instalações de gás e aparelhos a gás de acordo com a regulamentação em vigor. Como resultado desta inspeção, a Entidade Inspetora de Gás (EIG)* contratada pelo cliente ou seu representante, emite um relatório e declaração de inspeção (certificado), comprovando que a instalação de gás obedece rigorosamente ao disposto na legislação** e normas vigentes;

Reparar anomalias sempre que o fornecimento de gás é interrompido por anomalia na instalação (rede interior de gás), nos aparelhos ou nas condições de exaustão ou ventilação, recorrendo a uma Entidade Instaladora de Gás (EI)* e promover uma nova inspeção recorrendo a uma Entidade Inspetora de Gás (EIG)*;

Ser fiel depositário do contador instalado no local de consumo, sendo o cliente responsável por quaisquer danos provocados pelo seu uso indevido.

O que devo fazer para repor o abastecimento de gás

Para poder reativar o funcionamento dos aparelhos a gás (fogões, fornos, esquentadores, caldeiras, etc.), deve efetuar o despiste das causas, confirmando a posição da válvula de corte ao local de consumo junto ao contador de gás e atuando da seguinte forma:

1. Fechada e selada – Não manobrar a válvula e contactar o seu Comercializador ou Operador de Rede de Distribuição;

2. Fechada sem estar selada – Nestes casos, o fornecimento de gás pode ser restabelecido pelo cliente seguindo as seguintes instruções:

- I. Fechar todas as válvulas de corte aos aparelhos de gás localizadas junto dos mesmos;
- II. Abrir lentamente a válvula de corte ao local de consumo junto ao contador, caso se encontre fechada;
- III. Abrir a válvula de um dos aparelhos (preferencialmente a do fogão/placa) e de seguida acender até que a chama fique estável. Esta operação deve ser realizada para os restantes aparelhos a gás.

Rearme de redutor: Caso não tenha conseguido restabelecer o fornecimento após a execução dos passos acima indicados, deverá voltar à caixa de contador, fechar a válvula de corte ao local de consumo e proceder ao rearme do redutor da moradia.

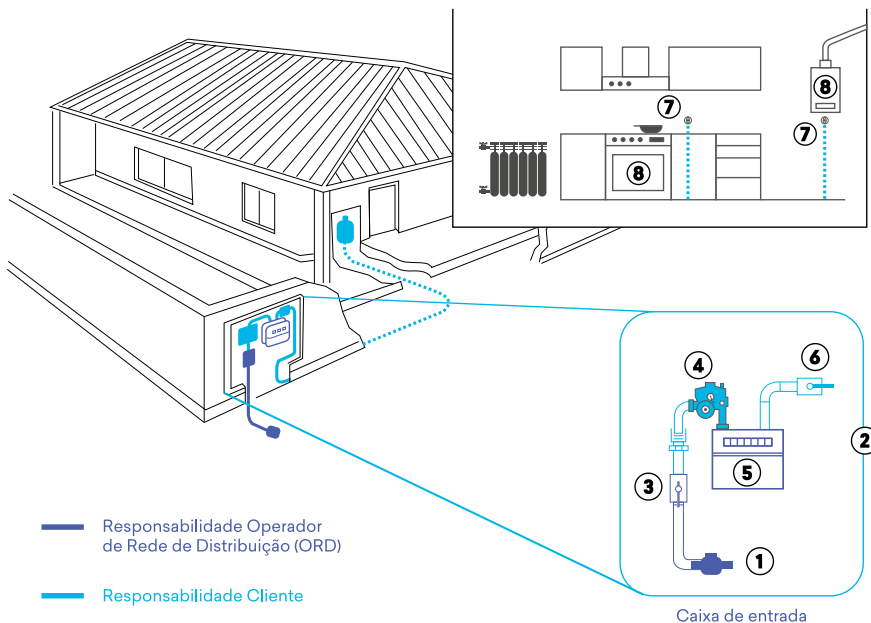
- I. Remover a cápsula transparente na frente do redutor;
- II. Puxar o veio de *reset* e em simultâneo acionar a patilha de rearme;
- III. De seguida, repetir os passos referidos no ponto 2 e recolocar a cápsula transparente na frente do redutor.

* Consulte a lista de empresas instaladoras e entidades inspetoras credenciadas, emitida pela Direção Geral de Energia e Geologia, em www.dgeg.gov.pt.

** Decreto-Lei n.º 97/2017 de 10 de agosto.

Caso não tenha tido sucesso na reposição do abastecimento, contacte-nos através da nossa **Linha de Emergências e Avarias**.

Como é constituída a instalação de gás na minha moradia



1 VÁLVULA DE RAMAL

Encontra-se instalada na via pública e é uma parte integrante da rede de distribuição, sendo exclusivamente manobrada pelo Operador de Rede de Distribuição (ORD), garantindo a segurança do abastecimento de gás.

2 CAIXA DE CONTADOR

Na grande maioria das moradias, esta caixa encontra-se instalada no limite de propriedade com acesso direto da via pública, albergando no seu interior o contador, o redutor, a válvula de corte ao local de consumo e a válvula de corte geral com encravamento.

3 VÁLVULA DE CORTE GERAL COM ENCRAVAMENTO

Esta válvula representa o limite entre a rede de distribuição (responsabilidade do ORD) e a Instalação Individual de Utilização (IIU - responsabilidade do Cliente). Esta válvula é da responsabilidade do ORD e só pode ser manobrada por este.

4 REDUTOR DE MORADIA

Nas moradias e em alguns não-domésticos só existe um patamar de redução. Este redutor de rearme manual incorpora um veio de reset e uma patilha de rearme.

5 CONTADOR

É utilizado na medição do volume de gás consumido pelo cliente, devendo estar identificado o local. O contador é propriedade do ORD sendo colocado no limite de propriedade de forma a permitir o livre acesso. A selagem deste só pode ser removida pelo ORD.

6 VÁLVULA DE CORTE AO LOCAL DE CONSUMO

Pode ser manobrada pelo cliente ou pelo ORD, em casos de emergência ou ausências prolongadas, para interrupção do abastecimento de gás ao local de consumo.

7 VÁLVULAS DE CORTE AOS APARELHOS

Encontram-se instaladas junto de cada aparelho a gás e permitem ao cliente fechar ou abrir a passagem do gás para os mesmos.

8 APARELHOS DE QUEIMA

São os equipamentos gasodomésticos que utilizam o gás como fonte de energia e que se destinam a aquecimento central, aquecimento de águas sanitárias ou cozinhar.

Operadores de Rede de Distribuição (ORD) da Floene	Atendimento Emergências e Avarias 24h Gratuito	Atendimento Comercial*
● BEIRAGÁS	800 508 800	211 166 855 / 808 200 339
● DIANAGÁS	800 020 039	211 164 445 / 808 200 341
● DURIENSEGÁS	800 209 999	211 164 449 / 808 200 342
● LISBOAGÁS	800 201 722	211 164 437 / 808 200 343
● LUSITANIAGÁS	800 200 157	211 164 447 / 808 200 344
● MEDIGÁS	800 500 063	211 164 441 / 808 200 345
● PAXGÁS	800 020 041	211 164 443 / 808 200 346
● SETGÁS	800 273 030	211 164 439 / 808 200 347
● TAGUSGÁS	800 500 005	211 163 871 / 808 505 152

*Dias úteis das 9h às 21h | Chamadas para a rede fixa nacional, custo da chamada definido pelas condições do seu tarifário.

O cliente deverá contactar o Operador da sua área de residência.



DISTRIBUÍMOS ENERGIAS DE FUTURO

Conheça a nossa política
de privacidade em floene.pt